



CIB

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

RESOLUÇÃO Nº. 002 DE 21 DE JANEIRO 2005.

Dispõe sobre a PPI VS – 2005.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS-CIB/AM, na sua 146ª Reunião (102ª Ordinária), realizada no dia 21.02.2005, e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 3º de Instrução Normativa nº1 de 08 de dezembro 2004;

CONSIDERANDO o ofício-circular nº 333/GAB/SVS/MS de 21 de dezembro;

CONSIDERANDO a Relatoria do membro desta CIB e Diretor Presidente da FVS, Antonio Evandro Melo de Oliveira e as argumentações da técnica Rosemary Costa Pinto.

RESOLVE:

APROVAR versão final do programa Pactuada Integrada – VS/2005 Estado do Amazonas, nos termos apresentados pela Fundação de Vigilância em Saúde.

Sala de Reuniões da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas, em Manaus, 29 de agosto de 2005.

AURIMAR SIMÕES TAVARES
Vice-Presidente da CIB/AM

WILSON DUARTE ALECRIM
Presidente da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na **Resolução Nº. 002/2005 – CIB/AM**, datada de 21 de fevereiro 2005, **nos termos do Decreto de 18.11.2004.**

AURIMAR SIMÕES TAVARE
Vice-Presidente da CIB/AM

WILSON DUARTE ALECRIM
Presidente da CIB/AM

WILSON DUARTE ALECRIM
Secretário de Estado da Saúde



CIB

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

RESOLUÇÃO Nº. 002 DE 21 DE JANEIRO 2005.

**Dispõe sobre a PPI VS –
2005.**

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO
ESTADO DO AMAZONAS-CIB/AM**, na sua 146ª
Reunião (102ª Ordinária), realizada no dia
21.02.2005, e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 3º de
Instrução Normativa nº1 de 08 de dezembro 2004;

CONSIDERANDO o ofício-circular nº
333/GAB/SVS/MS de 21 de dezembro;

CONSIDERANDO a Relatoria do membro desta CIB
e Diretor Presidente da FVS, Antonio Evandro Melo
de Oliveira e as argumentações da técnica Rosemary
Costa Pinto.

RESOLVE:

APROVAR versão final do programa Pactuada
Integrada – VS/2005 Estado do Amazonas, nos
termos apresentados pela Fundação de Vigilância em
Saúde.

**Sala de Reuniões da Comissão Intergestores
Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 29
de agosto de 2005.

AURIMAR SIMÕES TAVARE
Vice-Presidente da CIB/AM

WILSON D. ALECRIM
Presidente da CIB/AM



CIB

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

HOMOLOGO as decisões contidas na **Resolução Nº. 002/2005 – CIB/AM**, datada de 21 de fevereiro 2005, nos termos do **Decreto de 18.11.2004**.

WILSON DUARTE ALECRIM

Secretário de Estado da Saúde